



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0244/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, **estude e viabilize a implantação de um lanchódromo com quiosques na Praça 20 de Setembro via “Projeto de Infraestrutura Turística do MIT (Município de Interesse Turístico)”**, o qual Itapeva se encontra classificada.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de fomentar o turismo gastronômico, o empreendedorismo local e criar um espaço food lancheiros para impulsionar o desenvolvimento econômico do município;

Considerando o espaço físico já existente no canteiro central da Praça 20 de Setembro, sendo o mesmo propício a receber vendedores ambulantes de alimentos (lancheiros) para preparar e vender lanches e refeições rápidas;

Considerando a necessidade de oferecer estrutura adequada para os pequenos comerciantes da área de alimentação, garantindo condições dignas de trabalho e atratividade turística;

INDICO, nos termos regimentais, que o Poder Executivo Municipal estude e viabilize a implantação de um lanchódromo via “Projeto de Infraestrutura Turística do MIT (Município de Interesse Turístico)”, o qual Itapeva se encontra classificada.

O local seria o canteiro central da Praça 20 de Setembro no espaço que compreende “Alça de retorno do Cofesinha até as proximidades da Igreja Presbiteriana”.

A referida implantação trará inúmeros benefícios como:

1. Incentivar pequenos comerciantes de alimentação, proporcionando espaço organizado e adequado para a comercialização de alimentos;
2. Atrair turistas para um ambiente convidativo e seguro para famílias e visitantes;
3. Movimentar a economia local, gerando emprego e renda para a comunidade;
4. Estruturar e regularizar o comércio informal, garantindo higiene, organização e acessibilidade no local.
5. Infraestrutura básica (Quiosques e sanitários públicos);
6. Regularização sanitária e fiscal dos permissionários;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

7. Espaço para eventos gastronômicos, dinamizando o local.

Certos de que a medida trará benefícios sociais e econômicos para Itapeva, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de abril de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL